



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 112/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA QUE AGILIZE OS ATENDIMENTOS QUANTO AOS EXAMES DE TOMOGRAFIA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Saúde Pública é dever dos órgãos públicos responsáveis para que se mantenha dentro de um padrão de qualidade e capacidade de atendimento a todos os cidadãos que necessitarem do serviço de saúde.

Nesse sentido é de suma importância o exame para análises mais complexas, tais como, detecção de lesões, fraturas ou tumores que ainda estejam muito pequenos. Enquanto o raio-x tira somente uma radiografia do local estudado, a tomografia gera 600 cortes para serem analisados. Dessa forma, é mais fácil obter um diagnóstico precoce por meio da tomografia e, por consequência, conseguir melhores resultados com o tratamento.

Face ao exposto, **I N D I C O** á Exma. Sra. Prefeita Municipal, que determine o setor competente a implantação de sistema que agilize os atendimentos quanto aos exames de tomografia, com número de protocolo para verificação no site da prefeitura, para que acompanhe o andamento da vez de atendimento do paciente.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para os departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

25/10/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	570
Data	04/11/21
	886